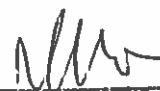




2229 09:07 22.09.15

CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL


Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____

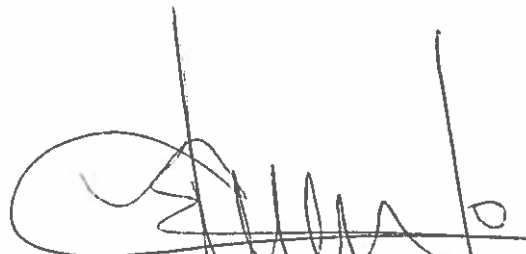
”Institui no calendário Oficial do Município de Belém, o dia “Municipal do Profissional de Turismo” e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Belém, o “Dia Municipal do Turismólogo”, a ser celebrado anualmente no dia 27 de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 22 de setembro de 2015.


Vereador Fernando Carneiro
PSOL



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

Justificativa

Uma das categorias mais importantes no desenvolvimento de nossa economia é a dos trabalhadores em Turismo, especialmente dos Turismólogos, profissional formado que se dedica ao planejamento, elaboração e execução de políticas de Turismo municipais, estaduais, nacionais, transregionais e transnacionais. Outras atribuições deste profissional são estudo e o planejamento de espaços turísticos, análise de potencialidades e elaboração de planos de desenvolvimento do setor, de forma consciente e respeitando fatores culturais, ambientais e sociais de cada região. Este profissional também tem a atribuição de coordenar e executar pesquisas e trabalhos técnicos, treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal a nível técnico-profissional.

O setor do Turismo movimenta uma vultosa quantidade de recursos financeiros todos os anos e gera milhares de empregos diretos e indiretos. Belém é uma das cidades com grande potencial turístico, com sua arquitetura Histórica, culinária e sua localização geográfica, atraindo cada vez mais turistas para a cidade, injetando recursos na economia local. Não há dúvidas de que nesse processo de crescimento econômico, os trabalhadores do setor cumprem importante papel social e econômico.

A criação de um dia nacional para homenagear e incentivar a valorização de todos os profissionais envolvidos no setor do turismo e hospitalidade já foi conquistado a partir da Lei Nº 12.884, de 21 de novembro de 2013, instituindo o dia 26 de novembro como o “Dia Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade”. Este dia é uma referência a criação da CONTRATUH (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade), como reconhecimento da construção e defesa dessa causa por entidades ligadas ao setor.

No entanto, nosso projeto pretende homenagear o profissional que se formou para pesquisar, planejar e executar as políticas de turismo. Propomos o dia 27 de setembro, fazendo referência a 1979, ano em que a Organização Mundial do Turismo (OMT), órgão que compõe o Sistema das Nações Unidas, instituiu a data para marcar a conscientização da sociedade, acerca dos valores culturais, políticos, econômicos e

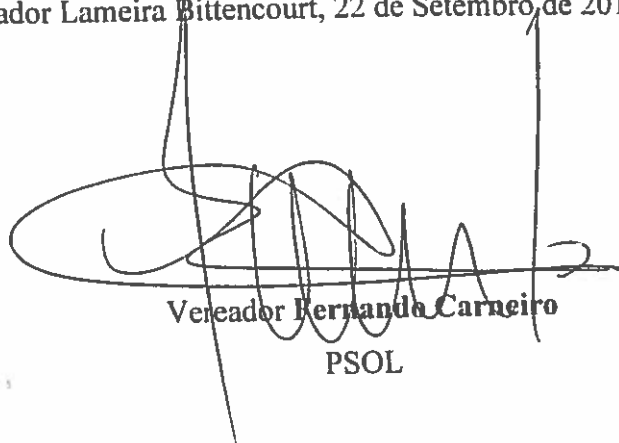


CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

sociais que o turismo ocasiona. A data foi oficialmente instituída como Dia Mundial do Turismo, o que inspirou, nacionalmente, o estabelecimento do Dia do Turismólogo. Portanto, propomos incluir no calendário oficial de Belém essa justa homenagem a trabalhadores que são parte fundamental desse setor tão importante para a cidade, a região e sua economia.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 22 de Setembro de 2015.



Vereador Fernando Carneiro
PSOL